

Id:07383CFA9B044A5D



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
 E-mail: prefeitura municipaldecampolargo@outlook.com

Portaria Nº 039/2023

São Miguel do Tapuio-PI, 26 de abril de 2023

DECRETO Nº006/2023

"DISPÕE SOBRE O DECRETO DE LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JAIRO SOARES LEITÃO, Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí-PI, no exercício e no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município.

Considerando, o falecimento do Jovem, ALEDYSON CARVALHO MEIRELES, óbito ocorrido na manhã de hoje, dia 27/04/2023, um jovem muito alegre, carismático e estimado pelos munícipes, filho de Suelma Carvalho Silva e Alex Meireles Barbosa, estudante da escola da rede estadual de ensino, Unidade Escolar São José, a qual vai deixar saudades aos colegas e servidores da mesma... presta as homenagens póstumas ao tão ilustre cidadão que ora nos deixa;

Considerando, que era muito querido por todos da comunidade Campolarguense;

Considerando o conternamento da comunidade Campolarguense para com a família e o sentimento de solidariedade e saudade que emerge pela perda de um jovem promissor...

Considerando finalmente, que é dever do Poder Público Campolarguense render justas homenagens aqueles que contribuíram para o bem-estar da Coletividade, presta as homenagens póstumas a tão ilustre cidadão que ora nos deixa e,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial de três (03) dias no Município de Campo Largo do Piauí-PI, a partir desta data (27/04/2023), em decorrência do falecimento do jovem, ALEDYSON CARVALHO MEIRELES, Carinhosamente conhecido como ALEDYSON, faleceu aos 16 anos de idade, na manhã de hoje, 27/04/2023, em Teresina-PI.

Art. 2º Serão mantidos os serviços essenciais e ininterruptos, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal da Saúde e demais órgãos da Administração Pública com essas características.

Parágrafo Único. Na Secretaria Municipal da Saúde serão mantidos os atendimentos de urgência, plantão médico e serviços de ambulância. A Secretaria Municipal de Infraestrutura ficará responsável pela limpeza urbana e a coleta do lixo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se, e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI, 27 DE ABRIL DE 2023.



JAIRO SOARES LEITÃO
 Prefeito Municipal

Id:07383CFA9B044C12



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI

CONVITE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI CONVIDA AS AUTORIDADES E O POVO EM GERAL PARA PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE SERÁ REALIZADA NO(A) PLENÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL À RUA DESEMBARGADOR JOSÉ MESSIAS, S/N, NESTA CIDADE DE CANTO DO BURITI, ÀS 08:30 HORAS DO DIA 28 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, PARA APRECIÇÃO E AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

CANTO DO BURITI, 27 DE ABRIL DE 2023.

MARCUS FELLIPE NUNES
 ALVES:00465514332
 MARCUS FELLIPES NUNES ALVES
 Prefeito Municipal

Id:05D4F7823D7A496B



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
 Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 - Bairro Centro
 CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax - (86) 3249-1333

Senhor Gerente de Relacionamento
 Ag. de São Miguel do Tapuio-PI
 Banco do Brasil

Sr. Gerente,

Informamos que as contas existentes e as que, porventura, venham a ser abertas em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI, vinculadas ao CNPJ Nº 47.522.369/0001-28, do Fundo Municipal de Esporte e Lazer - FUMDEL, passam a ser movimentadas pelos titulares conforme abaixo, sendo necessárias, sempre duas assinaturas.

TITULARES:

Nome: André Aragão Nepomuceno
 Cargo: Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
 CPF: 029.108.863 - 52

Nome: José Ribamar de Araújo Neto
 Cargo: Secretário Municipal de Finanças
 CPF: 050.514.113 - 20

Poderes:

026-Solicitar saldos, extratos, comprovantes e consulta;
 099-Cadastrar, alterar, desbloquear senhas;
 104-Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
 105-Efetuar transferência por meio eletrônico;
 119-Liberar arquivos de pagamentos;
 124-Solicitar saldos/extratos de investimento;
 Abrir e fechar contas;
 Aumentar limite de contas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio-PI.



POMPÍLIO EVARISTO CARDOSO FILHO
 Prefeito Municipal

Id:01AB271924DC45F3

PL. _____
 Ass.: _____



ESTADO DO PIAUÍ
 CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO-PI
 Rua Janseney Mascarenhas, 5/Nº - Centro.
 Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado
 CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.
 CNPJ: 04.254.784/0001-35

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023
 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023 - CMRF/PI

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores do Município de Riacho Frio/Piauí, razão social, inscrita no CNPJ 04.254.784/0001-35.

CONTRATADA: ALANA DOS SANTOS SILVA MASCARENHAS (A. S. M TRANSPORTE E SERVIÇO), razão social, inscrita no CNPJ sob nº 19.626.114/0001-70.

VALOR: Fica estabelecido o valor total estimado de R\$ R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).

OBJETO: Locação de 01 (um) veículo tipo utilitário, cabine dupla, para atender a demanda da Câmara Municipal de Riacho Frio/PI, durante o exercício de 2023.

DATA DA ASSINATURA: ____ de abril de 2023.

RECURSO FINANCEIRO: Orçamento Geral da Câmara de Vereadores do município de Riacho Frio-PI, no elemento de despesa 339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física.

VIGÊNCIA: Este contrato vigorará, a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2023, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS

Contratante: Câmara de Vereadores do Município de Riacho Frio/Piauí.
 Contratada: Alana dos Santos Silva Mascarenhas (A. S. M TRANSPORTE E SERVIÇO)